

S. João da Madeira
Câmara Municipal

1

MANDATO 2021 / 2025

EDITAL

José Nunó Lopes Dias Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Aprovação das Atas N.ºs 11 e 12/2023

Deliberação: Aprovadas, por unanimidade.

Ratificar – Ata N.º 5 da reunião do júri do concurso para a celebração do contrato de prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro (esclarecimentos)

(Ata N.º 5 da reunião do júri, do dia 9 de fevereiro de 2024, que teve como objetivo analisar os pedidos de esclarecimentos das peças do procedimento submetidos na plataforma Vortal pelos concorrentes qualificados EcoAmbiente I EcoRede e Prezero Portugal S.A., remetendo a proposta de resposta a dar à lista de erros e omissões apresentada pelo concorrente EcoAmbiente I EcoRede. E o despacho do Presidente, datado de 9 de fevereiro de 2024, com o seguinte teor: "Concordo. Publique-se de imediato, tendo em conta a urgência deste procedimento. A ratificar na próxima reunião de Câmara.")

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, com 3 votos a favor do Sr. Vice-Presidente e das Sras. Vereadoras Irene Guimarães e Paula Galo, e 3 votos contra dos Srs. Vereadores João Almeida, Susana Lamas e Tiago Correia. Verificando-se empate, o Sr. Vice-Presidente usou do voto de qualidade, a favor.

Ratificar – Ata N.º 6 da reunião do júri do concurso para a celebração do contrato de prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza pública e gestão do ecocentro (prorrogação do prazo)

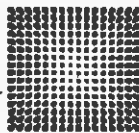
(Ata N.º 6 da reunião do júri, do dia 15 de fevereiro de 2024, que teve como objetivo apreciar os pedidos de prorrogação do prazo para apresentação das propostas submetidas pelos concorrentes, decidindo o júri propor a concessão de uma prorrogação de 10 dias do prazo para apresentação das propostas. E o despacho do Presidente, datado de 15 de fevereiro de 2024, com o seguinte teor: "Concordo. Publique-se de imediato, tendo em conta a urgência deste procedimento. A ratificar na próxima reunião de Câmara.")

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente.

Ratificar – Recrutamento de 1 assistente operacional na área de auxiliar de ação educativa, a termo resolutivo incerto

(Despacho do Presidente, datado de 7 de fevereiro de 2024, pelo qual determinou o recrutamento de 1 assistente operacional, na área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal – Aviso (extrato) n.º 13787/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente.



Recrutamento de 1 assistente operacional, por tempo indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal – Divisão da Juventude e Desporto

(Proposta do Presidente no sentido do recrutamento de 1 Assistente Operacional, por tempo indeterminado, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal – aviso (extrato) n.º 12726/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho de 2023, e pelo aviso OE2023 07/0079, publicado na Bolsa de Emprego Público).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Apoio à organização do Torneio Internacional de Andebol – Andebolmania 2024 “Golden Edition”

(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da atribuição, à Andebolmania – Associação para o Desenvolvimento do Andebol, de um apoio total de 28.538,75 Euros (apoio logístico – 8.538,75€ e subsídio - 20.000,00€), para a organização do “Torneio Internacional de Andebol – Andebolmania 2024 “Golden Edition”, e da aprovação da minuta do protocolo a celebrar com esta associação para contratualizar este apoio).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio, nos termos da proposta, e a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a associação Andebolmania.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024

(Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto sobre os critérios de apoio para a atribuição dos subsídios, valores destinados a cada associação com atividades desportivas, e a remeter minuta do contrato-programa e anexos.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar. Não esteve presente na discussão e votação o senhor Vereador João Almeida, por se ter declarado impedido.

Empreitada – Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Lotes 2 e 3 – revogação de deliberações

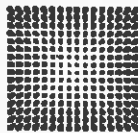
(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido de: revogação das deliberações de 27 de dezembro de 2023, que determinaram a realização de trabalhos complementares; aprovação da realização de trabalhos complementares, nos termos das informações que anexa; aprovação da minuta da adenda ao contrato n.º 4/2023, que igualmente anexa.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações de 27 de dezembro de 2023, aprovar a realização de trabalhos complementares e aprovar a minuta da adenda ao contrato n.º 4/2023, nos termos da proposta.

Operação Malmequer – Melhorias em Espaços Exteriores nas Comunidades Desfavorecidas em S. João da Madeira – Pedido de Prorrogação de prazo – Lote 5

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais dando conta que o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo adjudicatário reúne as condições de ser deferido a título excepcional e gracioso até 20/03/2024, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os índices previstos no cronograma financeiro inicial.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos da proposta.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – Trabalhos Complementares – Lote 1
(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido da aprovação da realização de trabalhos complementares no valor de € 17.288,30, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de trabalhos complementares, nos termos da proposta, e a minuta da adenda ao contrato

Reabilitação de 29 Fogos de Habitação Social – 2.º Pedido de Prorrogação de Prazo – Lote 1

(Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais dando conta que o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo adjudicatário reúne as condições de ser deferido a título gracioso até 28/03/2024, mantendo-se, contudo, para efeitos de revisão de preços, os índices previstos no cronograma financeiro inicial.)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, nos termos da proposta.

Regulamento Municipal da Gestão da Mobilidade

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento e submetê-lo a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, com publicação no Diário da República, bem como sítio institucional da Câmara Municipal na Internet.

S. João da Madeira, 20 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

José Nuno Lopes Dias Vieira